ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 513/2025-SEMMA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E OS ORGÃOS VINCULADOS A ELA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dentro do seu mister é responsável pela Secretaria de Meio Ambiente, Centro de Informações Ambientais e Parque da Cidade, visando melhor atender o município nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.
A aquisição de materiais de segurança e proteção é essencial para garantir a integridade física e a saúde dos servidores que desempenham suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CIAM e Parque da Cidade. Tais materiais são indispensáveis para a prevenção de acidentes e mitigação de riscos ocupacionais, alinhando-se às diretrizes das normas regulamentadoras de segurança no trabalho.
Além disso, a presente contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da administração pública, que visa a preservação da saúde dos trabalhadores e a promoção de um ambiente laboral seguro e adequado. O fornecimento desses equipamentos e materiais reforça o compromisso da gestão com a proteção dos servidores, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população com eficiência e segurança.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NAF	**Helena Danniela de Sousa Coelho**

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O licitante deve proporcionar entrega de material de Proteção e Segurança para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato**.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).
Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.
O fornecimento da aquisição dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em Aquisição de material de Proteção e Segurança conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.
O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em Aquisição de material de Proteção e Segurança necessários às melhorias e adequações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Botas (com materiais resistentes à penetração de líquidos, como PVC ou borracha nitrílica.)	PAR	100
2	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola)	PAR	150
3	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico.	PAR	100
4	Luva Super Glove Black SKIN, Nitrílica Preta	PAR	100

5	Luva anticorte	PAR	50
6	Máscara com filtro	CAIXA	04
7	Máscara descartável filtragem confort bacteriana	CAIXA	04
8	Protetor facial CA 15019	UND	20
9	Perneira 3 talas pvc	UND	40
10	Mangote anticorte	UND	40
11	Mangote Rajado resistente ao corte	UND	40
12	Avental Pvc	UND	40
13	Corrente-acess. p/ pedestal	UND	10
14	Pedestal Plástico Zebrado PT/AM 90 cm	UND	10
15	Óculos de proteção	UND	120
16	Capa de chuva	UND	40
17	Cinta lombar ergonômica, para coluna, com suspensório	UND	01
18	Lonas de proteção	UND	03
19	Capacete de segurança	UND	20

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado conforme informado neste ETP, será o suficiente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos vinculados a ela.
Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de material de expediente e de processamento de dados a serem contratados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.
A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.
Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui contratação de fornecimento de material de Proteção e Segurança para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito a melhoria e bem-estar da população. Com isso foram iniciadas índices e quantitativos maiores em relação aos itens planejados, além de adquirir a nova gestão do Parque da Cidade, ao qual não estava no planejamento da gestão anterior, além da Fiscalização que possui demandas diariamente.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são aquisição do material de Proteção e Segurança visando atender todos os setores correspondentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vale ressaltar que atualmente se faz necessário a aquisição completa deste material.
Com as aquisições de material de Proteção e Segurança passaremos a ter um melhor desenvolvimento e um diferencial ao atendimento em relação a população santarena.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos bens e materiais a serem adquiridos, conclui-se que não há impactos ambientais relevantes associados. Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras ou de tratamento de riscos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224
Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Responsável pela formalização da Demanda

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224
Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Santarém – Pará, 13 de março de 2025.

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224
Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225
Assinado de forma digital por VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225